



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá.

1.2 Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Cametá.

1.3 Unidade requisitante: Departamento Administrativo.

1.4 Responsável pela solicitação: Elierson Arnoud Tenório.

1.5 Data: 05 de Junho de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de processos licitatórios e administrativos, justifica-se a necessidade da presente contratação para os fins de conferir continuidade nos serviços públicos prestados por esta casa legislativa, visando à efetividade e celeridade aos procedimentos em que há necessidade de providência de natureza técnica, sob ângulo também dos primados da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública.

2.2 O Além disso, a assessoria prestará:

- a) Prestar auxílio na confecção de Termos de Referência e ou Projeto básico;
- b) Prestar auxílio na confecção na fase interna e externa de licitações;
- c) Prestar auxílio em atos de publicações, tais como prazos de publicação, dando transparência para as licitações;
- d) Auxílio na organização administrativa de Pregão, Dispensa de licitação, Concorrência e Inexigibilidade sempre que necessário;
- e) Prestar auxílios no ato da confecção de minutas de editais de licitações, contratos e atas de registro de preços, através de modelos compatíveis com a Legislação em vigor;
- f) Acompanhamento e assessoramento nas sessões públicas de julgamento das habilitações e propostas de preços, para todas as modalidades licitatórias;
- g) Elaboração de modelos/minutas de Editais, Contratos, Atas de Registro de Preços, Termos de Referência e outros que se fizerem necessários;
- h) Assessoramento na elaboração de pareceres de julgamento de recursos e/ou impugnações aos Editais de Licitação;



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- i) Assessoramento na elaboração de pareceres para análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos e contratos sobre atas de registro de preços;
- j) Os trabalhos de assessoria e consultoria serão prestados de forma continuada, e constituir-se-ão de orientação técnica ao gestor e aos agentes administrativos, na área de licitações e contratos;

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação tem como objetivo adquirir serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá. O serviço incluirá suporte técnico na elaboração e gestão de processos licitatórios, análise de documentos e garantia de conformidade com a legislação vigente, assegurando eficiência, segurança jurídica e economicidade nas contratações públicas do órgão.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

O item a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá.	12

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A prestação de serviços a serem realizados terão como base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, garantindo transparência, legalidade e eficiência no processo de contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

- **Forma de Contratação:** Inexigibilidade de contratação.
- **Prazo de Execução:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou ata de registro de preços.

7. ANÁLISE DE RISCOS

7.1 Os principais riscos associados a contratação foram identificados e possuem planos de ação preventiva e mitigadora, conforme segue:

- **Legalidade do Processo Licitatório:** Possíveis inconsistências no cumprimento da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).
- **Qualificação Técnica:** Falta de comprovação da capacidade técnica dos profissionais ou escritórios contratados.
- **Conflito de Interesses:** Possível vínculo entre os contratados e agentes políticos ou administrativos da Câmara.
- **Orçamentário e Financeiro:** Despesas além das previsões orçamentárias ou ausência de análise de custo-benefício.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- **Qualidade dos Serviços:** Risco de entrega de serviços abaixo do esperado, prejudicando a defesa jurídica da Câmara.

Medidas Mitigadoras:

- Realização de uma análise detalhada da necessidade do serviço.
- Estruturação do processo licitatório ou justificativa para contratação direta, com observância rigorosa à legislação.
- Verificação da regularidade fiscal e jurídica do contratado.
- Avaliação criteriosa das propostas técnicas e financeiras.
- Monitoramento contínuo da execução do contrato para garantir qualidade e conformidade.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Aprimoramento da Gestão Pública:** Maior eficiência e transparência nos processos de compras e licitações, redução de riscos de irregularidades e falhas procedimentais.
- **Conformidade Legal e Segurança Jurídica:** Garantia de que os processos estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normativas, minimização de contestações judiciais e improcedências em editais.
- **Otimização de Recursos:** Redução de custos por meio de processos licitatórios mais competitivos e planejados, melhor aplicação do dinheiro público, assegurando maior economicidade.
- **Agilidade e Eficiência Processual:** Aceleração dos trâmites licitatórios e contratuais, evitando atrasos, padronização de documentos e processos, reduzindo retrabalhos.
- **Transparência e Controle Social:** Maior clareza nos procedimentos, facilitando a fiscalização por órgãos de controle e sociedade, fortalecimento da credibilidade da Câmara perante a população.
- **Redução de Riscos de Sanções e Penalidades:** Evitação de multas, advertências ou inelegibilidades por falhas em processos licitatórios, prevenção de possíveis investigações por órgãos como o TCU, TCE-PA ou MP.
- **Melhoria na Qualidade dos Bens e Serviços Contratados:** Elaboração de termos de referência e editais mais precisos, garantindo melhores resultados nas contratações.

Esses benefícios contribuirão para uma gestão mais profissionalizada, eficiente e íntegra, alinhada às melhores práticas de administração pública.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Consultoria em Compras Públicas.

- Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal na elaboração de procedimentos licitatórios (Pregão, Tomada de Preços, Concorrência, etc.).
- Auxiliar na análise de editais, termos de referência e projetos básicos.
- Orientar sobre as melhores práticas em compliance e conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e legislação correlata.

9.2. Assessoria em Licitações



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- Realizar estudos técnicos para definição da melhor modalidade de licitação.
- Revisar e adequar documentos licitatórios (editais, anexos, minutas de contratos).
- Prestar suporte durante as fases da licitação (publicação, recebimento de propostas, habilitação, julgamento e adjudicação).
- Auxiliar na análise de recursos e impugnações.

9.3. Gestão de Contratos Administrativos

- Elaborar minutas de contratos, aditivos e termos de rescisão.
- Acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento de cláusulas e prazos.
- Orientar sobre medidas de fiscalização e aplicação de penalidades (multas, inadimplência).
- Assessorar na prestação de contas e documentação comprobatória.

9.4. Análise Jurídica e Prevenção de Riscos

- Identificar possíveis irregularidades e propor soluções para mitigar riscos.
- Emitir pareceres técnicos sobre questões relacionadas a licitações e contratos.

9.5. Suporte em Fiscalização e Tomada de Contas

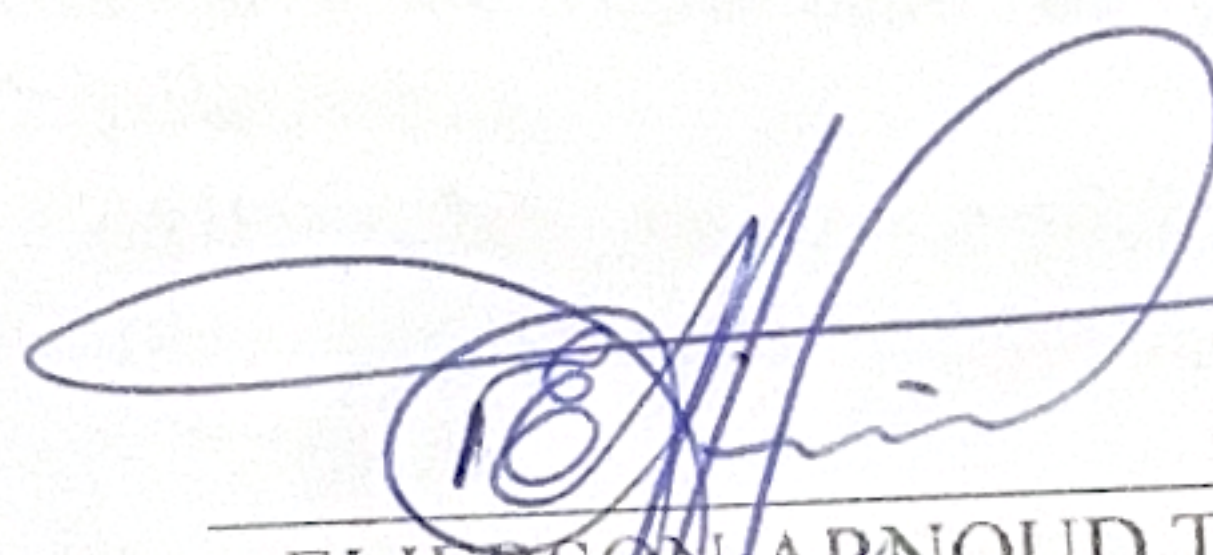
- Auxiliar no atendimento a órgãos de controle (TCE-PA, CGU, MP).
- Preparar defesas e esclarecimentos em processos de tomada de contas.

9.6. Atualização Normativa

- Manter a Câmara Municipal informada sobre mudanças na legislação e jurisprudência.

• APROVAÇÃO

- Declaro que a presente demanda está em conformidade com as necessidades identificadas e com as normas legais aplicáveis, estando apta a seguir para as etapas subsequentes do processo licitatório.


ELIERSON ARNOUD TENÓRIO
Diretor do departamento administrativo